



MOÇÃO DE PESAR

**NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO
REQUEREMOS, OUVIDO O PLENÁRIO, QUE
SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE PESAR A
FAMÍLIA DO ADVOGADO **CLAÚDIO
GONZAGA JAIME.****

A Câmara Municipal de Anápolis, por iniciativa do Vereador Leandro Ribeiro da Silva, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento do advogado **CLAÚDIO GONZAGA JAIME**, ocorrido no dia 20 de junho de 2.020.

Ricardo Jorge Naben, carinhosamente conhecido como Claudinho, com 46 anos de idade, exerceu a advocacia trabalhista com excelência na cidade.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado a sua profissão, enfim, como ser humano um exemplo. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nosso saudoso amigo Claudinho e cabe a nós, que tivemos a honra de conviver com ele, reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ele prestou a nossa cidade.

Fique registrado este póstumo reconhecimento, como uma homenagem ao nosso querido amigo, que teve uma vida voltada a sua família, aos seus amigos e a justiça, além de tantas outras pessoas que sempre faziam presença em sua vida. Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida desse grande homem, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. *“Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem.”* João 10.9.

A Sociedade Anapolina, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Anápolis, 22 de junho de 2.020.

**LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR**